

JUIZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA** em face de **PAQUETA IATE CLUBE**. Processo nº 0185700-83.1999.5.01.0017, na forma a seguir: **O DOUTOR ANDRE LUIZ AMORIM FRANCO, JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os Executados, de que no dia **29/09/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 8013967, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **30/09/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a **partir de 50% da avaliação**, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e reavaliado conforme Id. 4f418da, tendo o devedor tomado ciência da penhora através de Oficial de Justiça (ID 4f418da), na pessoa da Presidente. O Valor da execução é de R\$ 77.846,48, podendo ser atualizado.

DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: “Domínio útil de um terreno de marinha, situado na Praça Marechal Floriano, fronteiro ao nº 104, antigamente nº 50 e número 150 na Ilha de Paquetá, freguesia Senhor Bom Jesus do Monte, foreiro ao domínio da União, medindo de frente pela Praça Marechal Floriano, 75,46m pelo lado direito, 30,04m pelo lado esquerdo 33,00m e pelos fundos 75,90m, confrontando pela frente com a Praça Marechal Floriano, pelo lado direito com terreno na posse de Camilo de Souza Guimarães, pelo lado esquerdo com Jardim Público, pelos fundos com a Baía de Guanabara. - **Inscrição Municipal nº 04709432. Imóvel localizado em Paquetá com 2937 metros quadrados de área edificada.**” - **LAUDO DE REAVALIAÇÃO:** Domínio útil de um terreno de marinha situado na Praia das Gaivotas, sem número, Ilha de Paquetá (Paquetá Iate Clube), com as características e confrontações descritas na matrícula 9.933, do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**. Consta na referida certidão imobiliária (matrícula 9933) do 3º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: **R.7-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100154-03.2023.5.01.0055; **R-8-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo os presentes autos; **AV-9-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM. Juízo da 55ª Vara do Trabalho, processo nº 01001540320235010055; **AV-10-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo nº 01001428320255010001. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU no valor de R\$ 1.808.189,38, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios no valor de R\$ 14.495,87, mais acréscimos legais. De acordo com o art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, alterado pelo Provimento nº 1/CGJT, de 7/04/2026, o adquirente estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, bem como dos débitos não tributários de natureza *propter rem* relativos ao bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição. Portanto, o bem imóvel será transferido ao arrematante de forma livre e desembaraçada. **Consoante artigo 22 e seu parágrafo único da Resolução 236 do CNJ, os lances (a vista e parcelado) deverão ser oferecidos diretamente no site do leiloeiro, valendo ressaltar que os lances à vista têm preferência sobre o parcelado, ou seja, ocorrendo lance à vista, automaticamente bloqueia a possibilidade de novo lance parcelado, consoante §7º do artigo 895 do CPC.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando os devedores intimados dos Leilões se não**

encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Claudia Agostinho Freire, DIRETORA DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.